



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

Telefone(s): 65 3613-7531 / 7533 / 2973 / 7536 / 7534 / 7532

E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 148/2019

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
MAURO FERREIRA MENDES
Governador do Estado de Mato Grosso

Assunto: Processo nº 31.952-0/2018 (Representação de Natureza Interna)

Considerando a troca de gestão do Governo do Estado e em atenção ao Princípio da Continuidade da Administração Pública, comunico a Vossa Excelência o deferimento da medida cautelar proferida nos autos da Representação de Natureza Interna formulada em face do ex-Governador do Estado de Mato Grosso, sob a gestão do Sr. José Pedro Gonçalves Taques, ficando, a partir desta, **INTIMADO**, a respeito da decisão proferida no Julgamento Singular nº 1060/ILC/2018, publicada em 22/11/2018, na Edição nº 1485, do Diário Oficial de Contas, para que adote as providências que lhe for pertinentes no sentido de dar cumprimento as determinações.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
DALTEY APARECIDO DIAS
Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino
ISAIAS LOPES DA CUNHA

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

